



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

PORTARIA “P” CSPC/SEJUSP/MS Nº 32, DE 24 DE JUNHO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a Ofício Circular nº 3481/CHGAB/GAB/SEJUSP/2022, de 28 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO a proposta de alteração da Lei Complementar nº 114/2005, no que tange ao regime especial de trabalho indicada pelo Deputado Estadual Coronel David;

CONSIDERANDO os documentos juntados ao Processo nº 31/013.565/2023;

CONSIDERANDO o artigo 11 e 12 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO a nova composição do Conselho Superior da Polícia Civil para o biênio 2024/2026;

RESOLVE:

DESIGNAR o Exmo. Rodrigo Alencar Machado Camapum, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº xx4810xx, como Presidente da Comissão Especial para análise, discussão e deliberação da proposta de alteração da Lei Complementar nº 114/2005, no que tange ao regime especial de trabalho, que trata a PORTARIA “P” CSPC/SEJUSP Nº 05/2023, em substituição ao Exmo. Adilson Stiguivitis Lima, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº xx95560xx.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Campo Grande, 24 de junho de 2024.

LUPÉRSIO DEGERONE LÚCIO
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS